

DECRETO Nº 6390/88  
de 20 de junho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 608 de 30/06/88

Declara hóspedes oficiais do Município de São José dos Campos, os Ilustres integrantes da Comitiva Japonesa procedente de Kadoma - Japão.

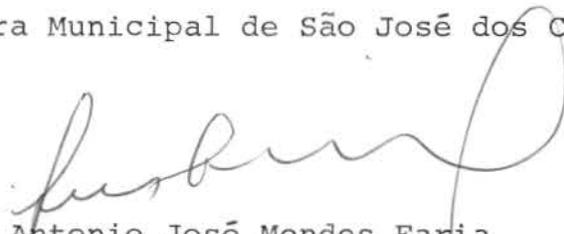
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

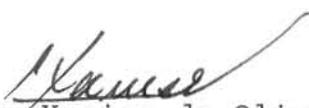
D E C R E T A:

Artigo 1º - São considerados hóspedes oficiais do Município de São José dos Campos, os Ilustres integrantes da Comitiva Japonesa procedente de Kadoma - Japão, que nesta data nos honrarão com suas insignes visitas.

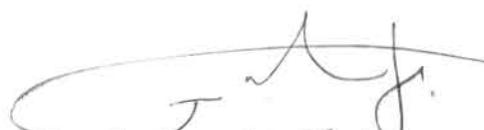
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
20 de junho de 1988.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos